



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici s/n, - Bairro Campus do Pici., Fortaleza/CE, CEP 60.440-970
Telefone: (85) 3366-9422 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.001045/2026-70

TERMO ADITIVO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº 02/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 2º do **Estatuto da UFC**, combinadas com os arts. 34 e 36 do **Regimento da Reitoria da UFC**, e considerando o disposto na **Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012**, na **Portaria Normativa nº 21/MEC, de 05 de novembro de 2012**, na **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, respectivas alterações e regulamentações, no **Edital nº 29/MEC, de 22 de dezembro de 2025**, e no **Termo de Adesão ao Sisu 2026, de 04 de dezembro de 2025**, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 02/PROGRAD/REITORIA/UFC, de 10 de fevereiro de 2026, que rege o Processo Seletivo Sisu na UFC - edição 2026, para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2, nos termos e condições a seguir expostos:

1. NO ITEM 3, SUBITEM 3.2:

Onde se lê:

3.2. A relação dos candidatos aptos para a lista de espera, por curso, grau, turno, sede e classe de concorrência, em ordem de classificação, será publicada no portal oficial do Sisu na UFC (<https://sisu.ufc.br/>), até o dia 12 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

3.2. A relação dos candidatos aptos para a lista de espera, por curso, grau, turno, sede e classe de concorrência, em ordem de classificação, será publicada no portal oficial do Sisu na UFC (<https://sisu.ufc.br/>), até o dia 13 de fevereiro de 2026.

2. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 02/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE NÃO CONFLITAREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO.

3. O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PASSANDO A INTEGRAR O EDITAL Nº 02/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA TODOS OS FINS LEGAIS.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 10/02/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6173779** e o código CRC **89F57264**.

Referência: Processo nº 23067.001045/2026-70

SEI nº 6173779